



Ministério da Educação  
Universidade Federal de Alfenas  
Pró-Reitoria de Graduação  
Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700 - Bairro centro, Alfenas/MG - CEP 37130-001  
Telefone: (35) 3701-9152 - grad@unifal-mg.edu.br

## RESOLUÇÃO Nº 043, DE 12 DE SETEMBRO DE 2018

O Colegiado da Pró-Reitoria de Graduação da Universidade Federal de Alfenas (UNIFAL-MG), no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista o que consta no Processo 23087.008216/2018-43 e o que foi decidido em sua 264ª Reunião, realizada em 12 de setembro de 2018, resolve:

Art. 1º Aprovar a alteração do Projeto Pedagógico do Curso de Farmácia, da Universidade Federal de Alfenas – UNIFAL-MG, para fazer constar a fusão das disciplinas *Assistência Farmacêutica I(DF121)* e *Assistência Farmacêutica II(DF122)*, com carga horária de 15h cada, na disciplina *Assistência Farmacêutica*, com carga horária de 30h, para os alunos pertencentes às Dinâmicas 27, 28, 29 e 30.

Art. 2º Determinar que a alteração seja consolidada na Resolução CEPE nº 030/2015, que aprovou o referido Projeto Pedagógico.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Dr. José Francisco Lopes Xarão  
Presidente do Colegiado da Pró-Reitoria de Graduação

DATA DA PUBLICAÇÃO  
UNIFAL-MG  
14-9-2018



Documento assinado eletronicamente por **José Francisco Lopes Xarão, Presidente**, em 13/09/2018, às 16:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.unifal-mg.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.unifal-mg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0033365** e o código CRC **25A36483**.

---

**Referência:** Processo nº 23087.008216/2018-43

SEI nº 0033365